

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA Nº78/2016****VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2016, homologado em 18 de maio de 2016, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIR STANGE**, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Rua Joaquim José Nazário, 1048, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: GEVERSON CARARA- ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.690.776/0001-83 e Inscrição Estadual nº 90623019-42, situada na AVENIDA IGUAÇU, 798, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado PR, neste ato representada pelo(a) senhor(a), **GEVERSON CARARA** devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº.930.402.960-00 e Cédula de Identidade nº.6.320.537-00 II SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	10	Alfinete nº 24; Niquelados 50grs	GEVERSON CARARA	BACCHI	6,50	65,00
1	2	6	Almofada Carimbo N.3; Almofada para uso em vários tipos de carimbos; Tampa Metálica; Medida 8,1 x 11,8 cm.	GEVERSON CARARA	GRAMPLINE	12,00	72,00
1	3	20	Apagador Quadro Branco; Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	GEVERSON CARARA	JOCAR	12,20	244,00
1	4	20	Apontador Simples; Com lâmina de aço temperado especial; 6,5 x 12,5 x 1,3cm	GEVERSON CARARA	FABER CASTELL	1,68	33,60
1	5	30	Arquivo Morto Confeccionado em Papelão Kraft, Espaço Para Anotações, com Dimensões de 344x125x237mm	GEVERSON CARARA	SAO CARLOS	3,00	90,00
1	6	70	Balão Sortido nº 7 com 50 unidades	GEVERSON CARARA	SAO ROQUE	9,40	658,00
1	7	5	Bastão de Silicone Grosso, Embalagem de 1kg; Adesivo Termoplástico à Base de Resinas Sintéticas e Ceras, Transparente.	GEVERSON CARARA	JOCAR	40,50	202,50
1	8	15	Bobina Papel Kraft; Papel Kraft Natural 80gr; 60cmx 200m	GEVERSON CARARA	SAMPA PAPEIS	137,50	2.062,50
1	9	10	Borracha Branca Nº 40, Caixa com 40 Unidades, Apaga Lápis e Lapiseira	GEVERSON CARARA	MERCUR	24,90	249,00
1	10	10	Borracha branca nº 60 cx com 60 unidades; Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 3,1 x 2x 0,065cm; 6/7gr	GEVERSON CARARA	MERCUR	24,90	249,00
1	11	200	Caderno Brochura 48fls; Caderno com pauta; 1/4 brochura; 48 folhas; 140x200mm	GEVERSON CARARA	CREDEAL	1,00	200,00
1	12	50	Caderno CD 12x1 240fls; 200mmx275mm; 12 matérias; 240 folhas pautadas; Capa e Contra Capa Papel Couche 115g/m² ; Folha do Miolo papel 56g/m²	GEVERSON CARARA	CREDEAL	19,30	965,00
1	13	5	Caixa Correspondência dupla móvel em acrílico cristal; tamanho 111 x 253 x 435; peso 642g	GEVERSON CARARA	WALEU	44,90	224,50
1	14	10	Calculadora eletrônica: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto- desliga; inclinação do visor; 149 x 120 x 50 mm	GEVERSON CARARA	KENKO	38,90	389,00
1	15	20	Caneta Esferográfica nas Cores Preta, Azul e Vermelha, Caixa C/50; Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO; Bola de Tungstênio, esfera	GEVERSON CARARA	BIC	48,90	978,00

			perfeita e muito resistente.				
1	16	20	Caneta Hidrográfica C/12; Ponta média; Tinta lavável; Estojo prático	GEVERSON CARARA	TRIS	6,30	126,00
1	17	200	Caneta Marca Texto; Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina Tintas fluorescentes brilhantes Boa resistência à luz Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax Tinta à base de água Não contém PVC	GEVERSON CARARA	MARIPEL	2,35	470,00
1	18	100	Caneta Retroprojektor 1.0mm C/12; Caneta para retro-projetor 1,0mm; Para escrita em acetato; PVC e poliester; Tinta a base de álcool; Caixa com 12 unidades	GEVERSON CARARA	PILOT	4,25	425,00
1	19	2.000	Cartolina sortida diversas cores; 50x66; 140g	GEVERSON CARARA	VMP	0,75	1.500,00
1	20	20	Clips com Tamanho de Referência 2/0; Produzido em arame de aço; 500g	GEVERSON CARARA	BACCHI	12,90	258,00
1	21	20	Clips N. 4/0; Tamanho Referencia 4/0; Produzido em arame de aço; 500g	GEVERSON CARARA	BACCHI	12,90	258,00
1	22	20	Clips N. 6/0; Tamanho Referencia 6/0; Produzido em arame de aço; 500g	GEVERSON CARARA	BACCHI	12,90	258,00
1	23	100	Cola Bastão 20Gr; Cola em bastão, atóxica, a base de PVA; Lavável/Incolor; Colagem rápida; Produto Certificado pelo INMETRO.	GEVERSON CARARA	CIS	4,30	430,00
1	24	100	Cola Branca 1Kg; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Bico contra entupimentos e vazamentos	GEVERSON CARARA	MAXI	15,30	1.530,00
1	25	100	Cola Branca 90Gr; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca	GEVERSON CARARA	MAXI	2,30	230,00
1	26	100	Cola Gliter 35Gr; Com bico aplicador; Material não tóxico; Cores com gliter; 35gr cada embalagem	GEVERSON CARARA	ACRILEX	4,10	410,00
1	27	10	Contact Transparente 45cmx25mt; Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado; Aplicável na maioria das superfícies; 45cm x 25m	GEVERSON CARARA	VULCAN	97,50	975,00
1	28	50	Corretivo Liquido Base Água 18ml; A base de água; Pincel para aplicação; Atóxico	GEVERSON CARARA	MERCUR	2,10	105,00
1	29	10	Envelope Saco 240x340 C/250; Envelope saco Ouro 80gr/m²; Para transportar e armazenar documentos em geral; Cartão: 240x340	GEVERSON CARARA	SCRIPTY	68,50	685,00
1	30	10	Estilete largo; Trava automática; Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna	GEVERSON CARARA	CIS	3,30	33,00
1	31	10	Extrator para grampos ratinho; Extrator em metal revestido com plástico. Remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. 56 x 38 x 45mm.	GEVERSON CARARA	GEMNES	3,45	34,50
1	32	100	Fita Adesiva Transparente 48x50 ; Filme de polipropileno bi-orientado Coberto com adesivo acrílico. 48 x 50mts	GEVERSON CARARA	ADELBRAS	4,19	419,00
1	33	250	Fita Crepe 18x50; Papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas. Remover a fita até 24 horas após a aplicação 18 x 50mts	GEVERSON CARARA	ADELBRAS	4,49	1.122,50
1	34	100	Fita Crepe Adesiva na cor Branca, 24x50; Ótima Aderência sem Tirar Tinta da Superfície Aplicada, Com Papel Crepado Saturado Coberto com Adesivo	GEVERSON CARARA	ADELBRAS	5,79	579,00

			á Base de Borrachas e Resinas Sintéticas.				
1	35	10	Fita Durex 12x65 C/10; Filme de polipropileno bi-orientado Coberto com adesivo acrílico. Contém 10 rolos 12 x 65mts	GEVERSON CARARA	ADELBRAS	22,90	229,00
1	36	300	Folha E.V.A; E.V.A colorido Lavável Atóxico Totalmente anatômico 600x400x2mm	GEVERSON CARARA	VMP	2,25	675,00
1	37	50	Folha Isopor 10mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx10mm	GEVERSON CARARA	PLACTERM	2,75	137,50
1	38	50	Folha Isopor 20mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx20mm	GEVERSON CARARA	PLACTERM	5,75	287,50
1	39	30	Folha Isopor 40mm; Isopor EPS em Placa Dimensão: 100cmx50cmx40mm	GEVERSON CARARA	PLACTERM	12,50	375,00
1	40	20	Giz Cera Grosso C/12; Base de Cera e Pigmentos Formato anatômico Contém 12 unidades	GEVERSON CARARA	ACRILEX	6,90	138,00
1	41	100	Giz Louza Branco C/64 Palitos; Produto não tóxico Caixa com 64 palitos Não solta pó Antialérgico	GEVERSON CARARA	DELTA	2,30	230,00
1	42	100	Giz Louza Colorido C/64 Palitos; Produto não tóxico Caixa com 64 palitos Não solta pó Antialérgico	GEVERSON CARARA	DELTA	2,95	295,00
1	43	5	Grampeador Grande; Grampeia até 100 folhas Tamanho grampo 23/13	GEVERSON CARARA	JOCAR	57,50	287,50
1	44	10	Grampeador Medio; Grampeia até 25 folhas Tamanho grampo 26/6	GEVERSON CARARA	JOCAR	22,90	229,00
1	45	100	Grampo 26/6 C/5000; Grampos galvanizados Grampos de zinco Pontas cortantes	GEVERSON CARARA	BACCHI	7,25	725,00
1	46	10	Grampo Plástico Estendido, branco, com 50 unidades Dimensões: 300x9x112 mm	GEVERSON CARARA	DELLO	18,90	189,00
1	47	50	Lápis de cor c/ 12; Mina macia e resistente; Madeira 100% reflorestada e certificada FSC; Sextavado	GEVERSON CARARA	MULTICOLOR	6,39	319,50
1	48	10	Lápis grafite N.2 c/ 144 unidades, EcoLápis: produzido com madeira 100% reflorestada; Madeira macia que garante excelente apontabilidade; Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade ; Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra; Graduação no 2 = B; Redondo	GEVERSON CARARA	LEO E LEO	49,50	495,00
1	49	10	Livro Ata 100 Folhas; Capa dura (preto), costurado, com a seguinte dimensão:210x300mm	GEVERSON CARARA	SAO DOMINGOS	14,90	149,00
1	50	10	Livro Ata 50 Fls; Capa dura (preto) Costurado, 210x300	GEVERSON CARARA	SAO DOMINGOS	9,30	93,00
1	51	5	Livro Ponto 4 Assinaturas 100 Fls; Livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa em papelao 0,705	GEVERSON CARARA	SAO DOMINGOS	14,90	74,50
1	52	50	Massa Modelar c/12; A Base de Cera Atóxica 12 cores 180gr	GEVERSON CARARA	ACRILEX	4,75	237,50
1	53	10	Mouse USB Ótico; Resolução: 800 dpi. Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico). Conexão: USB. Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos. Cor: Preto. Cabo 1.5mts	GEVERSON CARARA	MULTILASER	28,90	289,00
1	54	1.700	Papel A4 Resma c/500; Alcalino Gramatura: 75g/m² Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor Formatos: A4 (210 x 297 mm) 500 folhas	GEVERSON CARARA	CHAMEX	19,85	33.745,00

1	55	300	Papel Camurça; Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, textura ligeiramente aveludada. 40 x 60	GEVERSON CARARA	VMP	0,65	195,00
1	56	300	Papel Cartão; Papel cartão fosco 50 x 70 cm 240gr	GEVERSON CARARA	VMP	0,90	270,00
1	57	300	Papel Celofane; Celofane Bopp 85 x 100	GEVERSON CARARA	VMP	1,25	375,00
1	58	300	Papel Color Set; Papel off-set 110gr 48 x 66cm	GEVERSON CARARA	VMP	0,95	285,00
1	59	300	Papel Crepom; Material Celulose Vegetal Gramatura 18 Tamanho: 0,48 X 2,00 m	GEVERSON CARARA	VMP	0,90	270,00
1	60	300	Papel Dobradura; 48x66cm 63g/m	GEVERSON CARARA	VMP	0,25	75,00
1	61	5	Papel Especial 180grs Verge; Contém 50 folhas Formato A4 (210 x 297) Gramatura 120g.	GEVERSON CARARA	FILIPAPER	15,90	79,50
1	62	100	Papel Laminado; Laminado Brilhante 45x59cm	GEVERSON CARARA	VMP	0,85	85,00
1	63	30	Papel Paraná natural nº. 80, 390gr/m², tamanho 80x100cm	GEVERSON CARARA	VMP	5,00	150,00
1	64	100	Papel Seda; 48x60cm 18g/m	GEVERSON CARARA	VMP	0,20	20,00
1	65	50	Pasta Aba/Elástico 18mm; Polipropileno Translucido Fecho com elastico 315x226x18mm	GEVERSON CARARA	DAC	3,30	165,00
1	66	50	Pasta Aba/Elástico 30mm; Polipropileno Translucido Fecho com elastico 315x226x30mm	GEVERSON CARARA	DAC	3,60	180,00
1	67	50	Pasta Aba/Elástico 40mm; Polipropileno Translucido Fecho com elastico 315x226x40mm	GEVERSON CARARA	DAC	4,60	230,00
1	68	50	Pasta Aba/Elástico 55mm; Polipropileno Translucido Fecho com elastico 315x226x55mm	GEVERSON CARARA	DAC	5,40	270,00
1	69	50	Pasta Catálogo c/50 Envelope; Capa em PVC Com porta cartão e bolsa interna 4 colchetes 50 envelopes 250 x 335	GEVERSON CARARA	DAC	23,50	1.175,00
1	70	5	Pasta Suspensa Marmorizada c/50; Cartão marmorizado Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós 1 grampo plástico 361 x 240mm	GEVERSON CARARA	FRAMA	108,90	544,50
1	71	15	Pendriver 8Gb; Capacidades 8 GB Interface: USB 2.0 Dimensões 55,65mm x 17,3mm x 9,05mm Peso: 12 g	GEVERSON CARARA	KINGSTON	34,90	523,50
1	72	5	Perfurador médio capacidade 25 folhas; Possui 2 furos Margem de 6mm Fura até 25 folhas Espaço entre furos 80mm 122x100x56mm	GEVERSON CARARA	GRAMPLINE	38,00	190,00
1	73	5	Perfurador Duplo 4 furos; Margem de 9mm; Fura até 10 folhas; Espaço entre furos ajustável; dimensões 298x 45x 66mm	GEVERSON CARARA	GRAMPLINE	44,90	224,50
1	74	30	Pilha Alcalina AA c/2; Alcalina Tipo AA de 1.5V Blister 2 unidades	GEVERSON CARARA	ELGIN	4,30	129,00
1	75	30	Pilha Alcalina AAA c/2; Alcalina Tipo AAA de 1.5V Blister 2 unidades	GEVERSON CARARA	ELGIN	4,30	129,00
1	76	100	Pincel 850 JR; Escrita media e ponta arredondada Recarregável Tinta a base de álcool	GEVERSON CARARA	PILOT	3,30	330,00
1	77	150	Pincel Atômico 1100; Nas Cores Verde, Vermelha, Preto e Azul, Escrita Grossa e Ponta Chanfrada, Recarregável, Tinta a Base de Álcool	GEVERSON CARARA	PILOT	4,45	667,50
1	78	150	Pincel Quadro Branco; Feltro de 2mm de espessura Ótima apagabilidade 143 x 50 x 28mm	GEVERSON CARARA	BIC	8,90	1.335,00

1	79	5	Pistola Cola Quente; Bivolt/40W Bico Grosso Certificada pelo INMETRO	GEVERSON CARARA	WESTERN	38,90	194,50
1	80	100	Prendedor de Papel 32mm; Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 32mm Abertura de 15mm. Prende até 150 fls de papel 75g/m2	GEVERSON CARARA	CIS	1,00	100,00
1	81	5	Quadro de avisos constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade; Moldura em madeira; Tamanho:100mm x 70mm	GEVERSON CARARA	SOUZA	44,90	224,50
1	82	10	Recibo Comercial com Canhoto 50fls	GEVERSON CARARA	TILIBRA	1,50	15,00
1	83	4	Refil para tanque de tinta – L355 com 70ml, nas cores preto, ciano, amarelo e magenta	GEVERSON CARARA	EPSON	89,50	358,00
1	84	60	Registrador A/Z Largo; Papelão Tigrado Ofício LL Com mecanismo zincado. L:285 x A:75 x C:345mm	GEVERSON CARARA	FRAMA	9,49	569,40
1	85	100	Régua 30 cm Acrílica; Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão Cristal 310 x 35 x 3	GEVERSON CARARA	WALEU	2,45	245,00
1	86	5	Suporte Fita Adesiva Universal; Lâmina com corte a laser; Base anti-derrapante; composição: Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno	GEVERSON CARARA	WALEU	32,50	162,50
1	87	10	Teclado USB Padrão ABNTII; Teclado standard. 107 teclas. Porta USB. Cor Preta. Comprimento do cabo: 1,35m.	GEVERSON CARARA	MULTILASER	48,90	489,00
1	88	80	Tesoura Escolar Inox ; Ponta arredondada; Lâminas em aço inox; Cabo termoplástica anatômico colorido	GEVERSON CARARA	DESART	3,49	279,20
1	89	10	Tesoura Uso Geral 25 cm; Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno Emborrachado. Tamanho:25cm	GEVERSON CARARA	DESART	21,90	219,00
1	90	80	Tinta Guache 250 ml; Tinta lavável/solúvel em água. Não Tóxica	GEVERSON CARARA	ACRILEX	5,49	439,20
1	91	30	Tinta Guache c/6; Tinta lavável/solúvel em água. Não Tóxica com 6 cores de 15ml cada	GEVERSON CARARA	ACRILEX	4,40	132,00
1	92	400	TNT 40 gramas, Malha 40gr Altura 1,40mts na cor branco e rosa	GEVERSON CARARA	NOVOTEX	1,75	700,00
1	93	15	Toner CS 280A – PRÓ 400; Tecnologia de Impressão: Laser Aproximadamente 2.300 páginas	GEVERSON CARARA	CHIMATEC	99,50	1.492,50
1	94	10	Umetante para os dedos, manuseio de papel	GEVERSON CARARA	WALEU	2,65	26,50
1	95	20	Pincel para tecido nº 0; Cabo: longo, cor roxo Composição: ponei - cor marrom Formato: redondo Virola: alumínio	GEVERSON CARARA	TIGRE	8,50	170,00
1	96	20	Pincel para tecido nº 00; Cabo: longo, cor roxo Composição: ponei - cor marrom Formato: redondo Virola: alumínio	GEVERSON CARARA	TIGRE	6,40	128,00
1	97	20	Pincel para tecido nº 12; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	GEVERSON CARARA	TIGRE	3,80	76,00
1	98	20	Pincel para tecido nº 14; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	GEVERSON CARARA	TIGRE	4,30	86,00
1	99	20	Pincel para tecido nº 02; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	GEVERSON CARARA	TIGRE	2,35	47,00
1	100	20	Pincel para tecido nº 20; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola:	GEVERSON CARARA	TIGRE	6,80	136,00

			alumínio				
1	101	20	Pincel para tecido nº 04; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	GEVERSON CARARA	TIGRE	2,45	49,00
1	102	100	Pincel para tecido nº 06; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	GEVERSON CARARA	TIGRE	2,75	275,00
1	103	20	Pincel para tecido nº 10; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	GEVERSON CARARA	TIGRE	3,65	73,00
1	104	300	Tinta a Base de Resina Acrilica, não toxica e soluvel em agua; resistente a lavagem e cores não misciveis entre si; aplicação com pincel ou esponja com fixação a frio; embalagem 37ml	GEVERSON CARARA	ACRILEX	3,39	1.017,00
1	105	20	Refil reabastecedor quadro branco; tinta liquida; cores; embalagem 20ml	GEVERSON CARARA	STALO	12,30	246,00
1	106	30	Lápis de Cor com 12 Un. com Efeito Aquarela, Fácil de Apagar, Produto Atóxico	GEVERSON CARARA	FABER CASTELL	23,20	696,00
1	107	20	Kit Pintura Fácil c/ 06 Cores, Potes de 4 Gramas Cada, Produto à Base de Vaselina	GEVERSON CARARA	COLOR MAKE	22,10	442,00
1	108	40	Caixa Organizadora Polionda, com Tampa, Dimensões de 360x265x230mm	GEVERSON CARARA	POLIBRAS	20,90	836,00
1	109	20	Caixa Organizadora Polionda, com Tampa, Dimensões de 440x320x260mm	GEVERSON CARARA	POLIBRAS	30,90	618,00
1	110	6	Etiqueta Inkjet/Laser A4, 3 Carreira por Folha, Tamanho 25,4x63,5, Caixa com 3.300 unidades	GEVERSON CARARA	BIC	38,90	233,40

TOTAL PARA O FORNECEDOR

GEVERSON CARARA	74.402,30
-----------------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração Municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **32/2016**.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **32/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **32/2016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

4.2 - A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 - O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor nos Departamentos solicitantes conforme Ordem de Fornecimento, os quais deverão ser entregues na sede do Município.

4.4 - O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 48 horas úteis após a solicitação do Departamento, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato fica designado o responsável do Setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR 23 de maio de 2016

JAIR STANGE
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GESTOR

GEVERSON CARARA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Assinatura: _____

RG: _____

Assinatura: _____

RG: _____